

- 1- ATAS
    - 1.1- 79ª Reunião Ordinária de Debates
    - 1.2- Reunião de Comissão
  - 2- ORDENS DO DIA
    - 2.1- Plenário
    - 2.2- Comissões
  - 3- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
    - 3.1- Plenário
  - 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
  - 5- ERRATA
- 
- 

ATAS

-----

**ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE AGOSTO DE 1996**

Presidência do Deputado Ermano Batista

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 930/96 - Interrupção e reabertura dos Trabalhos Ordinários - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Antônio Genaro - Bilac Pinto - Clêuber Carneiro - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - João Leite - Jorge Hannas - José Henrique - Marcelo Cecé - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Costa.

**ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista)** - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Atas**

- **O Deputado Marco Régis**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

**Apresentação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI Nº 930/96**

Declara de utilidade pública a Creche Domit Cecílio, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Domit Cecílio, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 1996.

Francisco Ramalho

Justificação: A referida Creche é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que

objetiva prestar assistência social a crianças carentes de determinada faixa etária, cujas mães trabalhem. Para tanto, proporciona-lhes abrigo, alimentação, educação e assistência médica.

É evidente o caráter de utilidade pública da entidade, objetivamente demonstrado pela documentação apresentada e por suas atividades de cunho social. Contamos, portanto, com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente** - Não há oradores inscritos, e, neste momento, a Presidência interrompe os trabalhos para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, proceder à comemoração pelos três mil anos de Jerusalém.

- A parte da reunião destinada à comemoração será publicada em outra edição.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os trabalhos ordinários.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

---

### ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quinze minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio e Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por fim apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 879/96, de sua autoria, que altera o art. 56 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e designa para relatá-lo o Deputado Glycon Terra Pinto. Este emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Por se tratar de matéria de autoria do Presidente, este solicita ao Deputado Marcos Helênio que assuma a direção dos trabalhos. Durante a discussão do parecer, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, avoca o processo em vistas e faz retornar a Presidência ao Deputado Miguel Martini. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Romeu Queiroz - Glycon Terra Pinto - Jorge Hannas - Marcos Helênio - Mauri Torres.

---

---

#### ORDENS DO DIA

##### ORDEM DO DIA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 28/8/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.068/96, do Deputado Marcos Helênio, solicitando informações ao Secretário da Segurança Pública acerca do efetivo cumprimento da Lei nº 11.817, de 1995, que dispõe sobre o controle dos desmontes - ferros-velhos e sucatas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.234/96, do Deputado Glycon Terra Pinto, em que solicita a inserção nos anais da Casa da reportagem intitulada "Deu Zebu", publicada na revista "Exame", em 22/11/95. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.082, que acrescenta parágrafo ao art. 56 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.101, que autoriza a alienação das ações da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 895/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.394, de 6/1/94, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, apresentada pela Comissão de Justiça, 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Agropecuária, e 4 a 6, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 897/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 93/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a instalação de gabinete sanitário nos veículos automotores destinados ao transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa do Consumidor opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 1, da mesma Comissão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 241/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual do Trabalho e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 471/95, do Deputado Arnaldo Penna, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Senhora de Oliveira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 516/95, do Deputado Bonifácio Mourão, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Divinolândia de Minas o terreno que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 28/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão.

**ORDEM DO DIA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS  
10 HORAS DO DIA 28/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS  
14H30MIN DO DIA 28/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, c/c o art. 264, III, e o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para o dia 28/8/96, sendo a primeira, às 9 horas, destinada à apreciação do parecer da Comissão de Justiça sobre o Ofício nº 14/96, do Tribunal de Justiça, e a segunda às 20 horas, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.082, que acrescenta parágrafo ao art. 56 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e 13.101, que autoriza a alienação das ações da GASMIG, e dos Projetos de Lei nºs 895/96, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências, e 897/96, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora imóvel que especifica, ambos do Governador do Estado; e à discussão e à votação de pareceres de redação final. Palácio da Inconfidência, 27 de agosto de 1996. Agostinho Patrús, Presidente.

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 21/8/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo" de 6/8/96, que nomeou Elcio Macedo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Simão Pedro Toledo, Vice-Líder do Bloco da Maioria;

nomeando José Joaquim de Andrade para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Simão Pedro Toledo, Vice-Líder do Bloco da Maioria.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio Nº 01508 - Valor: R\$20.500,00.

Entidade: Fundacao Sao Sebastiao - Espinosa - Espinosa.  
Deputado: Romeu Queiroz.

---

**ERRATA**

---

**ATA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE  
AGOSTO DE 1996**

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 23/8/96, na pág. 12, col. 2, no subtítulo "**Requerimentos**", onde se lê:

"para se prestar homenagem às jogadoras mineiras da seleção brasileira de vôlei - Hilma, Leila e Ana Flávia - e às jogadoras Paula e Hortência, da Seleção brasileira de basquete.", leia-se:

"para prestar homenagem às jogadoras mineiras da Seleção Brasileira de Vôlei - Hilma, Leila, Ana Flávia, Ana Paula e Márcia Fu -, às jogadoras Paula e Hortência, da Seleção Brasileira de Basquete, e aos jogadores Dida e Ronaldo, da Seleção Brasileira de Futebol.".

---